

# REDE RURAL NACIONAL

# PLANO DE COMUNICAÇÃO DA REDE RURAL NACIONAL

**10 de Dezembro de 2010**

## **PLANO DE COMUNICAÇÃO DA RRN**

### **1. INTRODUÇÃO E CONTEXTO**

O Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho, de 20 de Setembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), estabelece no seu artigo 68.º que cada Estado-membro deve criar uma rede rural nacional que reúna as organizações e administrações envolvidas no desenvolvimento rural, a financiar pela medida Assistência Técnica, nos termos do n.º 3 do artigo 66.º do mesmo Regulamento.

O Programa da Rede Rural Nacional (PRRN), aprovado pela Decisão da Comissão C (2008) 7840, de 3 de Dezembro de 2008, visa apoiar a criação e o funcionamento da Rede Rural Nacional, contribuindo para reforçar o intercâmbio entre todos os intervenientes no desenvolvimento rural e favorecendo o conhecimento e a transferência das boas práticas em coerência com as orientações comunitárias e com o Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural (PENDR).

O Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2009, de 20 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 69/2010, de 16 de Junho, criou a Rede Rural Nacional (RRN), enquanto mecanismo de intercâmbio de informações e conhecimentos especializados entre os agentes dos territórios rurais, coordenada pela Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

As orientações comunitárias referem que o papel da RRN, que integra as organizações e administrações envolvidas no desenvolvimento rural, deve centrar-se na facilitação da partilha de experiência e conhecimento e no apoio à implementação e avaliação das políticas de desenvolvimento rural assegurando e coordenando os fluxos de informação entre o nível local, regional e europeu.

De acordo com o PRRN a Rede Rural deve empenhar-se em desenvolver algumas áreas de actividade que venham a contribuir para uma melhoria da situação, nomeadamente:

- Deficiente articulação entre os instrumentos de política;
- Falta de coerência entre políticas;
- Falta de qualificação de agentes e de atractibilidade da actividade, falta de empreendedorismo;
- Dificuldade de implementação de “novas acções” em matéria agro-ambiental e de capacidade para monitorizar / avaliar os efeitos destas políticas;
- Dificuldade de envolvimento de populações e agentes;
- Dificuldade no desenvolvimento de relações de cooperação entre agentes / territórios.

A Rede Rural Nacional tem como objectivo reforçar o intercâmbio entre todos os actores dos territórios rurais, favorecendo o conhecimento das boas práticas e do *know-how* em coerência com as orientações comunitárias e com o PENDR.

## 2. MISSÃO

A Rede Rural Nacional tem como domínio de actuação privilegiado o do FEADER, na sua vertente económica, ambiental e territorial e a sua aplicação no território tendo em conta as dinâmicas que nele se verificam, nomeadamente as que resultam da aplicação de outras políticas quer na área agrícola quer na área de intervenção dos Fundos Estruturais.

A sua MISSÃO é desempenhar um papel activo no apoio à acção dos agentes envolvidos no desenvolvimento rural favorecendo e potenciando o encontro entre a procura e a oferta de informação, de experiência e de conhecimento, utilizando os meios adequados em função dos objectivos a atingir, dos conteúdos e do público alvo.

## MISSÃO

**Desempenhar um papel activo no apoio à acção dos agentes envolvidos no desenvolvimento rural, favorecendo e potenciando o encontro entre a troca de informação, de experiência e de conhecimento**

A concretização desta missão exige uma rede estruturada, que dê voz aos agentes presentes no território para perceber as suas principais dificuldades e propostas de actuação, e que seja capaz de responder através da promoção de iniciativas adequadas. Esta resposta privilegiará a facilitação de informação e o acesso à demonstração da experiência feita, e do conhecimento existente.

Em paralelo, a rede deve introduzir novas temáticas, estimular e alargar o debate, potenciar a produção e a aplicação de novos conhecimentos. Neste sentido, assume papel fundamental a interligação com outras redes, nomeadamente a Rede Europeia de Desenvolvimento rural (REDR) e Redes Rurais Nacionais (RRN).

A organização escolhida para a RR é de uma rede de actores institucionais, privilegiando a integração numa rede única participada à escala nacional, regional e local, e estruturada à escala nacional e regional.

### 3. PRIORIDADES DA REDE RURAL

O diagnóstico realizado no âmbito da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Rural e a análise dos resultados do último período de programação permitem traçar um quadro de necessidades a que os novos programas de Desenvolvimento Rural se propõem responder.

No que diz respeito ao papel da RRN as orientações comunitárias referem que deve centrar-se na facilitação da partilha de experiência e conhecimento e no apoio à implementação e avaliação das políticas de



O Plano de Comunicação da RRN, da responsabilidade da Estrutura Técnica de Animação, tem como objectivo estratégico:

## *Valorizar a experiência e o conhecimento e promover os territórios rurais*

Este desígnio sustenta-se nos seguintes objectivos específicos:

- **Desenvolver e publicitar a imagem da RRN;**
- **Dinamizar as actividades da RRN e facilitar a cooperação entre os agentes de desenvolvimento rural;**
- **Promover a difusão do conhecimento;**
- **Promover a imagem e o potencial dos territórios rurais**

### **5. PÚBLICO-ALVO**

As acções de informação e publicidade da RRN têm como destinatários as entidades inseridas em cada uma das seguintes categorias:

Membros da Rede Rural Nacional	Agentes de desenvolvimento rural
As AG dos PDR e os Organismos do MADRP e as Secretarias Regionais que tutelam a área do desenvolvimento rural	Público em geral

## **6. CONTEÚDO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DA REDE RURAL NACIONAL**

Desenvolver e publicitar a imagem da RRN

### **6.1. Actividades:**

- A) Elaborar o projecto de identidade, marca e imagem da rede rural
- B) Aplicar a imagem gráfica a suportes de comunicação interpessoal
- C) Publicitar a RRN
- D) Criar e desenvolver o site da RRN;
- E) Criar um sistema interno de comunicação

#### **6.1.1. Elaborar o projecto de identidade, marca e imagem da rede rural**

O Plano de Comunicação da RRN (PC RRN), inicia-se com a elaboração do Projecto de Identidade, Marca e Imagem, a promover pela UC\_ETA

É fundamental construir uma imagem gráfica da marca, que se difunda uniformemente por todos os suportes, permitindo, amplificar a sua notoriedade e o reconhecimento da marca.

A imagem é constituída por:

- Um logótipo – um símbolo e um *lettering*
- Uma tipografia (conjunto formado pelas opções relativas ao uso de: fonte de letra, minúsculas /maiúsculas, bold's, itálicos)
- Assinatura (slogan)
- O conjunto formado pelo logótipo, *lettering*, tipografia e cores forma uma "imagem" cuja identidade será respeitada em todos os suportes e formatos a produzir e utilizar para a RRN

O logótipo será aplicado nos seguintes suportes:

- Folhetos / flyers/ cartazes / autocolantes / anúncios de imprensa, etc.
- Expositores
- Páginas e Banners no portal da RRN (e outros sites)
- Estacionários
- Papel de carta (em template para envios electrónicos) / assinatura de email/ label de CD's
- Material para eventos: programa e convite / sinalética /porta documentos em cartão/ blocos de apontamentos/ esferográficas /powerpoint apresentações dos oradores/ wallpaper/ screensaver/
- Publicações (independentemente do seu suporte).

### **6.1.2 E-mail e cartões de visita personalizados**

A imagem da RRN deve igualmente ser aplicada na identificação dos elementos da ETA, através da personalização dos e-mails e cartões de visita.

### **6.1.3. Desenvolver o site da RRN**

Pelas suas características específicas, o site da RRN será um dos meios de comunicação fundamentais da RRN na troca e divulgação de informação actualizada sobre todas as actividades da RRN e de temáticas e notícias de interesse para os agentes de desenvolvimento rural.

O site da RRN estrutura-se com uma área pública universal e outra de acesso restrito a público autenticado por password autorizada.

Este portal conterà toda a informação útil sobre a RRN, incluirá informação geral e específica e todos os links necessários a uma informação bastante completa sobre o desenvolvimento rural.

O site da Rede Rural Nacional, sediado na Unidade Central da ETA, divulgará informação sistematizada e actualizada sobre as seguintes matérias:

- Notícias e eventos nacionais e internacionais com interesse para o DR
- Documentos de programação do PRRN e da RRN,
- Relatórios de Actividades da RRN
- Informação sobre funcionamento da RRN
- Bolsa de Iniciativas RRN
- Sistema de oferta e procura de parceiros no âmbito da cooperação LEADER
- Actividades e produtos das operações apoiadas pelo PRRN
- Actividades, eventos, notícias das Redes Rurais Nacionais e da Rede Europeia de Desenvolvimento Rural
- Área de comunicação interna reservada
- Experiências de sucesso em meio rural
- Publicações com interesse para o DR

#### **6.1.4. Criar um sistema interno de comunicação**

O sistema permitirá direccionar a divulgação, por e-mail, de notícias, eventos ou actividades internas da RRN para grupos de destinatários seleccionados: Estrutura Técnica de Animação; Conselho de Coordenação; Membros da RRN.

#### **6.1.5. Publicitar a RRN**

Edição de uma brochura de divulgação da RRN, utilizando conteúdos de texto e de imagens que, de forma clara e simples, contribuam para promover a Rede;

Edição de flyers e de cartazes de promoção e divulgação.

Dinamizar e divulgação as actividades da RRN e facilitar a cooperação entre os agentes de desenvolvimento rural

## **6.2 Actividades**

- A) Criar suportes de comunicação interna da RRN;
- B) Criar suportes de comunicação para a troca e cooperação entre os agentes do DR;
- C) Divulgar as actividades da RRN

### **6.2.1 Criar suportes de comunicação interna da RRN**

Criar, no site, ferramentas de utilização diária para acesso fácil a informação e a documentos de circulação reservada (de suporte a reuniões, para consulta aos órgãos e estruturas da RRN, de divulgação restrita, etc.)

### **6.2.2 Criar suportes de comunicação para a troca e cooperação entre os agentes do DR**

Tendo em vista facilitar a constituição de parcerias para a execução de operações conjuntas no âmbito do PRRN ou para a elaboração de projectos de cooperação LEADER, serão criadas ferramentas para o efeito, quer através do site da RRN, quer através da realização de eventos.

### **6.2.3 Divulgar as actividades da RRN**

A RRN deve informar o público em geral acerca das suas actividades, utilizando o site como o principal suporte de comunicação.

As informações a disponibilizar devem incidir sobre os documentos de programação e planeamento, organização e funcionamento da RRN, actividades em curso, actividades realizadas e respectivos resultados.

## Promover a difusão do conhecimento

### 6.3. Actividades

- A) Edição de publicações;
- B) Desenvolver um Centro de Recursos on-line;
- C) Divulgar as actividades e os resultados das operações apoiadas pelo PRRN;
- D) Partilhar informação em rede

#### 6.3.1. Edição de publicações

Prevê-se que a RRN publique uma revista temática, que aprofunde conhecimentos, permita desenvolver o debate e a troca de ideias e de práticas sobre a temática tratada.

Esta publicação, com periodicidade trimestral, deverá integrar os resultados do trabalho desenvolvido no âmbito dos Grupos de Trabalho Temáticos e das actividades da RRN

Para além da revista temática, serão editados publicações pontuais, encartes ou artigos em meios de comunicação escrita.

#### 6.3.2 Desenvolver um Centro de Recursos on-line

Construção de uma Centro de Recursos organizado por áreas temáticas, onde se terá acesso a informação respeitante ao desenvolvimento rural.

A documentação a colocar no Centro de Recursos compreenderá os arquivos LEADER, estudos, relatórios, conclusões de seminários, manuais, artigos de opinião e documentos metodológicos, produtos resultantes das operações.

Este Centro integrará igualmente os conteúdos e documentos sobre desenvolvimento rural, boas práticas e novos conhecimentos produzidos pela REDR, e pelas Redes Rurais Nacionais.

O Centro de Recursos poderá incluirá também uma base de dados fotográfica, conteúdos radiofónicos, imprensa e vídeo sobre o desenvolvimento rural e a abordagem LEADER.

### **6.3.3 Divulgar as actividades e os resultados das operações apoiadas pelo PRRN**

A divulgação das actividades da RRN e dos seus resultados, particularmente dos produtos e serviços disponibilizados pelas operações apoiadas pelo PRRN, é uma missão fundamental da actividade de comunicação da RRN, imprimindo notoriedade e transparência à imagem da RRN.

Esta divulgação far-se-á através de relatórios de actividades da RRN e de execução das operações realizadas no âmbito do PRRN, bem como pela realização de eventos de divulgação de informação e de boas práticas, no âmbito das actividades inseridas nas áreas de intervenção “Capitalização da Experiência e do Conhecimento”, “Facilitação da Cooperação” e “Observação do Mundo Rural e Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural”.

### **6.3.4 Partilhar informação em rede**

O site da RRN divulgará conteúdos e documentos sobre desenvolvimento rural, boas práticas e novos conhecimentos produzidos pela REDR e pelas Redes Rurais Nacionais e fará igualmente a divulgação, junto destas, de documentos e das actividades mais relevantes realizadas no âmbito da RRN ou por iniciativa dos seus membros.

Será criada uma base de dados que conterà informação relativa a boas práticas, novos conhecimentos e experiências de sucesso nacionais e cuja gestão será da responsabilidade da ETA.

Promover a imagem e o potencial dos territórios rurais

## **6.4 Actividades**

### **6.4.1 Divulgar as experiências de sucesso em meio rural**

Esta divulgação será feita através do site e de outros meios de comunicação, da produção de informação escrita ou audiovisual e da realização de seminários e colóquios.